Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigerá até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior **PRESIDENTE** 

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL**

## REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO Nº 02675/2023-0 RELATOR: CONSELHEIRO EDILBERTO PONTES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE), em atendimento ao disposto na Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará), com redação conferida pela Lei nº 16.819/2019, TORNA PÚBLICA a realização de Audiência para tratar do projeto de Instrução Normativa que dispõe sobre a elaboração, remessa e disponibilização de dados da gestão fiscal visando a fiscalização por este Tribunal de Contas, a ser realizada no dia 11/04/2023 (terça-feira), às 14:30, no Plenário do Edifício 05 de Outubro.

Ficam notificados, nos termos do *caput* do art. 3º da LOTCE-CE, para comparecimento os órgãos de planejamento, gestão, finanças e controle dos Poderes estaduais e municipais, bem como a Ordem dos Advogados do Brasil, os Conselhos Regionais de Contabilidade, Administração e Economia.

Informações sobre o referido projeto de Instrução Normativa podem ser acessadas em: https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos.

Fortaleza, 22 de março de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior **PRESIDENTE** 

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

## OFÍCIO CIRCULAR

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NESTA SECÃO

### 1. Introdução

Leia atentamente a comunicação processual, identifique o que está sendo solicitado e se existe prazo a ser cumprido.

